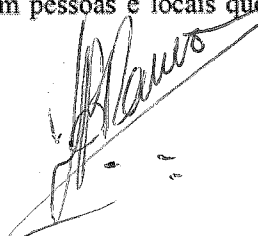
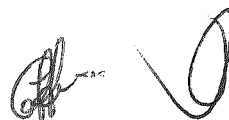


**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DELIBERATIVO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE JOÃO MONLEVADE**

Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15 (quinze) horas, nesta cidade, na sede da Fundação Casa de Cultura, perante a presença da sua Diretora Presidente, Claira Poliane Ferreira Moreira, reuniram-se os representantes das entidades citadas na Lei 2.156/2015, convocados por e-mail e telefone, para deliberar acerca da seguinte pauta: Deliberação sobre a decisão da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público Nº02/2019 a respeito do resultado final de classificação dos Projetos apresentados e emissão da resolução Nº 07/2019, que trata da homologação do resultado final; aprovação da execução de inventário ano 2019 – Exercício 2021; método de divulgação da lista de bens protegidos; aprovação do plano de ação do inventário de proteção do patrimônio cultural para os próximos três anos, definição dos três bens protegidos por inventário para elaboração de relatórios de fiscalização; licenciamento de operação e expansão da ArcelorMittal Monlevade e demais assuntos levantados pelos conselheiros. Estiveram presentes: Claira Poliane Ferreira Moreira (titular), Denise de Fátima Reis (suplente), George Humberto Nunes Domingues (titular), Ângela Maria Costanzo Soares (titular), Jaime Batista Ramos (titular), Rônic Alcântara da Luz (titular), Anielle Kelly Vilela Freitas (titular) e Lucas Cupertino Ribeiro (suplente). Claira deu início à reunião informando sobre o procedimento de Chamamento Público Nº02/2019 e sobre a decisão da Comissão de Seleção, nos seguintes termos: Apenas 04 (quatro) entidades apresentaram projetos, sendo que uma delas foi desclassificada – OSC Moto Clube Vôo das Águias – por apresentar proposta em formato divergente com o anexo IV do edital; sendo assim não atendeu os itens 7.5.3 e 7.6.5.3 do edital. As demais OSC's formam enquadradas nas Diretrizes 1, 2 e 3 e que, após publicado o resultado preliminar, não houve interposição de recursos. Desta forma, o resultado final do Chamamento Público Nº 02/2019 foi o seguinte: Para a Diretriz 1: 1º lugar: Coral Monlevade – 83,31 Pontos; Diretriz 2: 1º lugar: Corporação Musical Guarany – 79,97 Pontos e Diretriz 3: 1º lugar: Associação Cultural Marujos de João Monlevade – 80,64 Pontos. Após discussões e esclarecimentos, os membros presentes aprovaram a Resolução Nº 07/2019, que trará do Resultado Final do Chamamento Público Nº02/2019, validando, assim, a decisão da Comissão de Seleção. Claira explicou que, após a publicação da homologação, o processo será encaminhado à Comissão de Seleção do Município, para prosseguimento da fase de celebração do Termo de Parceria, nos termos do Decreto Municipal Nº112/2018. Em seguida foi discutido a Execução de Inventário ano 2019 – Exercício 2021, oportunidade em que os conselheiros puderam levantar várias possibilidades de desenvolvimento do trabalho, com pessoas e locais que poderiam ser visitados para busca de



informações. Claira explicou que neste ano de 2019 são contemplados os bens na Seção III – Carneirinhos. Desta forma, foi aprovada a execução da seguinte listagem de bens inventariados para o Exercício 2021, na Seção III, sendo Bens Imóveis: Igreja Nossa Senhora da Conceição e Praça da Igreja; Escola Estadual Dona Jenny Faria; Cemitério de Carneirinhos; Praça do Lindinho; Residência na rua João Batista; Acervo arquivístico da Acimon (fitas, dvds, fotos, entrevistas etc); Prédio do Pré-vestibular Ômega (Casa de Milton Ourivivo – Av. Getúlio Vargas, 4262); Prédio da Prefeitura Municipal; Prédio da Secretaria Municipal de Saúde; Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fachada em Art Deco – Av. Getúlio Vargas, entre os números 2849 e 3015. Conjunto Paisagístico: Praças do Povo e Sete, Prédio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social (antigo Fórum), antiga Casa de Cultura (hoje Settran) e Praça Sete de Setembro; Parque do Areão. Bens Imateriais (Lugares): Festa de Corpus Christi; Tradicional Feira de produtores e artesãos, todo sábado na Praça do Povo. Já para tombamento, o Conselho definiu para os 3 próximos anos os seguintes bens: Fazenda Solar (Seção I); Templo Arca de Noé da Igreja Assembleia de Deus (Seção III); Igreja Sagrado Coração de Jesus (trevo do C. Celeste), somada às imagens e crucifixos da igreja (seção IV). O Conselho ainda aprovou que essa listagem deverá ser publicada no site da Prefeitura de João Monlevade. Após discussões gerais, o Conselho aprovou por unanimidade a listagem de bens inventariados para o Exercício 2021, na Seção III, bem como os bens para tombamento, e a forma de divulgação proposta. A fim de se resguardar o entorno dos bens já tombados e de tombamentos futuros, os conselheiros discutiram acerca de uma proposta de legislação urbana, incluindo uma possível participação do Conselho na comissão do Município que trabalha na elaboração e atualização do Plano Diretor, o que será proposto à Prefeitura de João Monlevade. Logo depois, passando ao próximo item da pauta, Claira apresentou ofício encaminhado pela Analista de Meio Ambiente da ArcelorMittal S/A – Mina do Andrade, Kellen Medeiros, no qual solicita emissão de parecer/manifestação técnica prévia expedida pelo setor responsável pelo patrimônio cultural na Prefeitura Municipal e manifestação do Conselho do Patrimônio Cultural Municipal em relação à preservação do patrimônio cultural no município na localidade de abrangência relativa à conformidade do empreendimento. Após a explanação e discussão da questão, os conselheiros entenderam que o empreendimento localizado na Mina do Andrade não apresenta risco direto ao patrimônio protegido do município e, neste sentido, o Conselho aprovou a manifestação de conformidade do empreendimento, ficando a Presidente autorizada a expedir ofício à empresa acerca da decisão dos conselheiros. Entretanto, solicitam os conselheiros que seja sugerido à empresa planejar a execução do Plano de Controle apresentado no Estudo Prévio de Impacto Cultural e o Relatório de Impacto no Patrimônio Cultural – EPIC/RIPC, no que tange a uma manutenção permanente dos imóveis inscritos na área da



Usina, especialmente o Cassino, utilizado pela administração da ArcelorMittal e bem tombado como patrimônio do Município. Além disso, possibilitar o incremento da divulgação desses bens e o acesso da comunidade aos mesmos, principalmente o Solar Monlevade, que carece de melhor sinalização informativa no entorno e maior possibilidade de acesso da população a este bem, diante da sua relevância para o Município e também à sua importância histórico/cultural. Quanto aos bens imateriais, apoiar na divulgação e difusão das manifestações culturais registradas e inventariadas. Também foi solicitada uma atualização anual do EPIC/RIPC, com envio do material a este Conselho, de forma que se possa acompanhar possíveis impactos negativos oriundos do empreendimento, bem como as ações e medidas positivas adotadas pela empresa para preservação e manutenção do patrimônio material e imaterial de que trata o estudo e o relatório. Finalizando a reunião, Claíra informou acerca da conclusão dos trabalhos de restauração da imagem de Santana e apresentou o relatório de conservação e restauro da obra entregue pelo restaurador Juliano Torre. Também convidou os conselheiros para participar do curso "Identificação, conservação e preservação de patrimônio edificado", oferecido pela Doctum, através do Observatório de Patrimônio Cultural do Médio Piracicaba, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, de 13h30 às 17h30, na sede da Faculdade. Sem mais a se tratar, ficou encerrada a reunião às 16 (dezesesseis) horas. E eu, Denise de Fátima Reis, na função interina de secretária deste ato, lavro a presente ata que será por mim assinada e, se aprovada, pelos demais participantes. Nesta reunião estiveram presentes 06 (seis) conselheiros titulares e 02 (dois) conselheiros suplentes. João Monlevade, 11 (onze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

Representantes da Fundação Casa de Cultura

Titular: Claíra Poliane Ferreira Moreira

Suplente: Denise de Fátima Reis

Representante do CODEMA

Titular: Jaime Batista Ramos

Representante da ACIMON

Titular: Ângela Maria Costanzo Soares

Representante do CREA/Inspetoria João Monlevade

Titular: George Humberto Nunes Domingues

Representantes da Imprensa Local

Titular: Rônie Alcântara da Luz

Representantes do CAU

Titular: Anielle Kelly Vilela Freitas

Suplente: Lucas Cupertino Ribeiro

